

EDITAL N° 03 EAD / 2019

SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA AS DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DAS DISCIPLINAS DA GRADUAÇÃO EAD DO UniCEUB

A Diretora Institucional de Regulação e Avaliação, no uso das suas atribuições, torna pública a realização de exame de seleção para suprimento de cadastro reserva e/ou admissão de professores para o 2º semestre de 2019 e 1º semestre de 2020, para os cursos de Graduação 100% EAD no Eixo de Pedagogia e Serviço Social descritos no anexo ao final deste documento.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo é responsabilidade do candidato. As informações serão disponibilizadas na empregare e repassadas por email.

1.2. Todo e qualquer esclarecimento a respeito deste processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, pelo *e-mail* selecaodocentes@uniceub.br.

1.3. A aprovação do candidato no processo seletivo não implica a obrigatoriedade de sua contratação.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Os candidatos devem apresentar, no ato da inscrição, os seguintes requisitos:

2.1. Possuir, no mínimo, especialização, comprovada por diploma na forma de legislação vigente.

2.2. Ter graduação preferencialmente nas áreas dos cursos.

- 2.3. Comprovar produção científica nos últimos três (3) anos.
- 2.4. Ter experiência com docência em educação superior.
- 2.5. Comprovar experiência profissional na área, excluídas as atividades no magistério superior.
- 2.6. Experiência docente na utilização de ambiente virtual de aprendizagem,
- 2.7. Desejável experiência docente nas áreas ofertadas na modalidade a distância em cursos de graduação 100% EAD e/ou presenciais.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas durante o período de **22/07/2019 a 04/08/2019**, somente mediante cadastro no site <http://uniceub.empregare.com>. No cadastramento deverá ser inserido o *link* do currículo atualizado na plataforma *Lattes*. Para conclusão da inscrição será necessário o envio de uma vídeo aula. O link para o envio da vídeo aula será disponibilizado por email.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A Banca de Seleção para cada curso será constituída pelo Coordenador Geral de EAD, Coordenador Assistente, Professores convidados e membro da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas. À qual competirá a análise dos documentos apresentados pelo candidato.
- 4.2. Os candidatos serão comunicados por *e-mail* ou telefone, sobre local, data e horários da seleção.
- 4.3. O processo seletivo será composto de 4 (três) fases eliminatórias:
 - análise curricular;
 - Vídeo-Aula;
 - Entrevista;

- Capacitação.

4.3.1. Análise curricular: consistirá na análise da produção científica e da experiência docente em educação superior, que deverão estar devidamente detalhados no currículo Lattes. Desejável experiência com EAD.

4.3.2. Vídeo-Aula: consistirá em miniaula gravada em plataforma virtual de até dez minutos, que versará sobre tema a ser informado no anexo deste edital. Serão avaliados enquanto critérios acadêmicos: a apresentação pessoal, apresentação do tema, metodologia, fundamentação teórica, aplicação prática e considerações. E enquanto critérios operacionais: a qualidade do vídeo, criatividade e objetividade. Toda a responsabilidade da gravação é do candidato.

4.3.2.1. O candidato cede ao UniCEUB o direito de imagem do vídeo-aula, renunciando todo e qualquer direito de uso por parte do Núcleo de Educação a Distância.

4.3.2.2. Eventuais problemas na gravação da vídeo-aula que impossibilitem a avaliação por parte do Núcleo Educação a Distância, acarretará da eliminação do candidato..

4.3.2.3. Em complemento a avaliação do candidato, serão observados critérios sobre as seguintes dimensões:

- Domínio de conteúdo e do ambiente virtual;
- Organização da aula;
- Desenvolvimento da aula;
- Correção, postura e adequação da linguagem.

4.3.2.4. Capacitação: consistirá de treinamento avaliativo sobre o ambiente virtual de aprendizagem adotado pela instituição, ministrado pelo UniCEUB, com duração de 04 horas e frequência obrigatória.

4.3.3.1 A data da capacitação será no dia 07/08 de 2019, das 14h às 18h.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O candidato selecionado deverá aguardar a convocação do UniCEUB para a contratação, que será por telefone ou *e-mail* e obedecerá ao número de vagas disponíveis para contratação imediata.

5.2. Os candidatos aprovados em processo seletivo que comporão o cadastro reserva permanecerão em banco, pelo prazo de até um ano prorrogável por igual período, a critério do UniCEUB, a contar do resultado final divulgado do processo seletivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O UniCEUB reserva-se o direito de não acolher recursos de qualquer natureza durante o processo seletivo.

6.2. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, à classificação ou à nota de candidatos participantes neste processo seletivo.

6.3. A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos ou de outra natureza, no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo e anularão todos os atos e efeitos advindos de sua inscrição.

Brasília, de 19 de Julho de 2019.

Simone Maria Espinosa

Diretora Institucional de Regulação e Avaliação

Educação a Distância do UniCEUB

ANEXO 01 (*)

Curso	Tema – Vídeo-Aula
Serviço Social	Planejamento Social
Serviço Social	Políticas Públicas e Legislação Social
Serviço Social	Política Social
Serviço Social	Economia Solidária
Pedagogia	Políticas Educacionais
Pedagogia	Didática
Pedagogia	Metodologias Ativas
Pedagogia	Alfabetização e Letramento

(*) O Professor poderá escolher um dos temas/aula para gravação do vídeo.